



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

DECRETO Nº 13/2020 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

“DECLARA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 24 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CRISTIANO MACEDO ENGEL, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA – CIOP, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

ARTIGO 1º Fica declarado ponto facultativo o expediente nos dias 24 (quinta-feira) e 31 (quinta-feira) de dezembro de 2020.

Parágrafo 1º As Unidades: Complexo Turístico “Cidade da Criança”, Unidades de Pronto Atendimento – UPA Ana Jacinta e UPA Zona Norte, Unidades de Acolhimento, Residências Terapêuticas e Centro de Atenção Psicossocial – CAPS III, devem seguir a escala determinada pelo Chefe Responsável.

ARTIGO 2º Os serviços considerados essenciais obedecerão escala normal de trabalho.

ARTIGO 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, 17 de dezembro de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL
PRESIDENTE – CIOP

REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE
Carlos Augusto Vreche
Diretor Executivo